

EXTRATO CONTRATO Nº 065/2022		Processo nº 3132/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	MARLON BORGES DE ARAGÃO 94288925134 , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 41.892.452/0001-02, estabelecida na Rua João Guilherme Chaves n.º 793, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP n.º 75.660-000, neste ato representado pelo senhor Marlon Borges de Aragão, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n.º 3900227 DGPC/GO e do CPF n.º 942.889.251-34.	
Objeto	Consiste na contratação de empresa, para prestação de serviços de serralheria (solda, pintura e pequenas manutenções), para atender as demandas das diversas secretarias do município de Buriti Alegre.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.154 – Manutenção Secretaria Ação Urbana 2022 - 0304 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 18.989,01 (dezoito mil novecentos oitenta e nove reais e um centavo)	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei n.º 14.133/21.	
Recursos	Ordinários	
Data da assinatura	27/07/2022	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 27 de Julho de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal